



Relatório de Disciplina de Mercado Junho 2018



**BANCO
MAIS**

Sumário

Nota Introdutória	5
Declaração de Responsabilidade da Comissão Executiva	6
Âmbito de Aplicação	7
Identificação do Banco Mais	7
Objectivos e Políticas de Gestão de Risco	7
Governança	8
Gestão de Risco no Banco Mais	12
Princípios de Gestão de Risco	12
Avaliação de Riscos	14
Risco de Crédito	14
Risco de Mercado	14
Risco Operacional	15
Risco de Liquidez	15
Estrutura de Capital	17
Divulgações Qualitativas	17
Divulgações Quantitativas	18
Adequação do Capital	20
Divulgações Qualitativas	20
Divulgações Quantitativas	20
Risco de Crédito	22
Divulgações Qualitativas	22
Apuramento de Imparidades e Provisões Regulamentares	23
Risco de Concentração	23
Divulgações Quantitativas	24
Técnicas de redução de risco de crédito	28
Divulgações Qualitativas	28
Divulgações Quantitativas	28
Risco de Mercado	30
Divulgações Qualitativas	30
Divulgações Quantitativas	30

Risco Operacional	31
Divulgações Qualitativas	31
Divulgações Quantitativas	31
Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancaria	32
Divulgações Qualitativas	32
Divulgações Quantitativas	32
Indicadores Prudenciais e Económico – Financeiros	35

Nota Introdutória

O documento “Disciplina de Mercado”, referente a 30 de Junho de 2018 pretende complementar o Anexo às Demonstrações Financeiras anuais, facultando ao mercado informação mais detalhada sobre a exposição ao risco e a solvabilidade do Banco Mais, S.A.. A estrutura adoptada e o conteúdo disponibilizado, cuja óptica é predominantemente prudencial, mantêm-se de acordo com o disposto no Aviso n.º 16/GBM/2017 do Banco de Moçambique.

Declaração de Responsabilidade da Comissão Executiva

A Comissão Executiva é responsável pela preparação do Relatório de Disciplina de Mercado, dando uma imagem verdadeira da situação financeira real da sociedade e os resultados da gestão dos diversos Riscos.

Desse modo, vem a Comissão Executiva do Banco Moçambicano de Apoio aos Investimentos, S.A declarar e certificar que, em cumprimento e para efeitos presentes do Aviso nº 16/GBM/2017:

- No presente documento intitulado “ Disciplina de Mercado” elaborado com referência a 30 de Junho de 2018, foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Não ocorreram durante relativamente ao período a que este documento faz referência, eventos que afectem, de forma materialmente relevante, a informação aqui contida;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do período subsequente àquele a que o presente documento se refere.

O Conselho de Administração partilha da opinião, que o Relatório de Disciplina de Mercado reflecte uma imagem fiél da situação financeira da sociedade, bem como da gestão de Risco da instituição.

Pela Comissão Executiva

VALENTIM CHERNYSH

Administrador Financeiro

Âmbito de Aplicação

Identificação do Banco Mais

O Banco Moçambicano de Apoio aos Investimentos, S.A é uma sociedade anónima de direito moçambicano, com sede na Av. Julius Nyerere 2385, Maputo, matriculado na Conservatória do Registo das Entidades Legais em Maputo sob o número 100053209, encontrando-se registado no Banco de Moçambique com o código 0000180.

O capital social do Banco em 30 de Junho de 2018 ascendia a 1.250.000 milhares de meticais.

Objectivos e Políticas de Gestão de Risco

A gestão do risco constitui para o Banco uma actividade de elevada importância, para a qual se encontram definidos princípios orientadores, uma estrutura organizativa e sistema de avaliação e monitorização do risco. O perfil do risco do Banco é prudente, quer pelas características do modelo de *governance* da instituição e dimensão, quer pela própria exigência regulamentar da supervisão.

O banco dispõe de diversas políticas, normas e procedimentos para realizar a gestão dos riscos. Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de actuação expressas pela Conselho de Administração em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da instituição e alcançam todas as actividades da instituição.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que a instituição mantenha uma estrutura de controlo compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos seus produtos e serviços, actividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos.

As políticas de gestão de riscos estão alinhadas aos objetivos estratégicos do banco, às melhores práticas nacionais e internacionais, em conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores, sendo revistas no mínimo anualmente pelo Conselho de Administração e disponibilizadas a todos os colaboradores por meio da intranet corporativa.

Governança

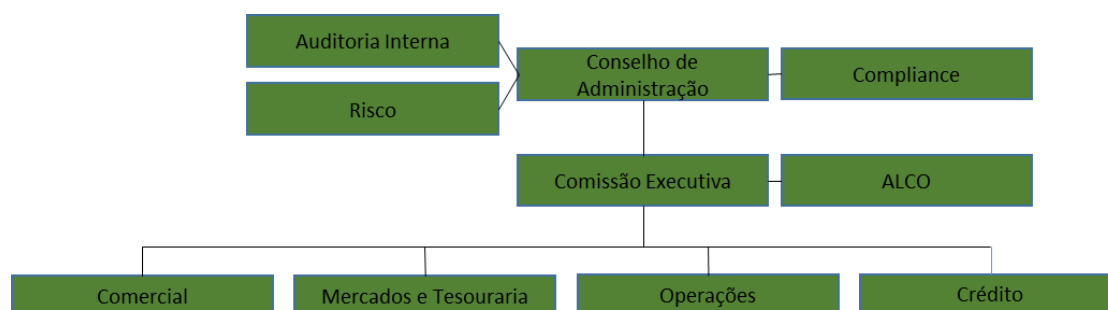
O Conselho de Administração, enquanto órgão de gestão, por excelência, do Banco, identifica os riscos da actividade e define o grau de tolerância ao risco que o Banco deve assumir, bem como a necessidade de estabelecer uma moldura e mecanismos de controlo robustos com vista à efectiva gestão agregada, atenta à natureza transversal do negócio bancário.

A fim de ver atingido esse objectivo, e no exercício das suas competências, o Conselho de Administração implementou, sob sua supervisão, estruturas, controlos e processos, com vista a assegurar e monitorar, numa perspectiva de gestão corrente e de gestão estratégica, o risco de actividade do Banco.

A gestão e controlo dos riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra exposto são assegurados pelo Conselho de Administração, Comissão Executiva, Departamento de Risco.

O Banco tem vindo a desenvolver uma estrutura de gestão e acompanhamento dos diferentes tipos de risco identificados, procurando dotar as estruturas orgânicas de meios técnicos e humanos que se revelem ajustados aos diferentes tipos de risco incorridos na sua actividade. Cada uma das áreas dispõe de uma estrutura organizativa própria que atende à natureza, dimensão e complexidade das actividades desenvolvidas, procurando-se que o grau de sofisticação dos sistemas de gestão dos diferentes tipos de risco seja proporcional e adequado ao respectivo nível de exposição e grau de tolerância.

O organograma de gestão do risco do Banco apresenta-se como segue:



Abaixo apresentam-se os principais intervenientes órgãos de estrutura de intervenção na gestão integrada do capital e dos riscos, bem como as respectivas responsabilidades:

➤ Conselho de Administração:

O Conselho de Administração é responsável pelos níveis de risco assumidos pelo Banco, desse modo:

- Deve aprovar as estratégias globais de negócio e as políticas, incluindo as relacionadas com a tomada e gestão de riscos bem como assegurar que a Comissão Executiva é plenamente capaz de gerir as actividades que a desenvolve;
- Deve possuir membros que tenham entendimento claro sobre os riscos a que o Banco está exposto bem como receber relatórios que identifiquem a dimensão e materialidade desses riscos. Adicionalmente, devem executar acções tendentes a proporcionar-lhes um entendimento adequado dos riscos através de encontros com auditores e peritos externos ao Banco. Utilizando este conhecimento e informação devem ser capazes de fornecer uma orientação clara relativamente aos níveis de exposição aceitáveis para o Banco e assegurar que a Comissão Executiva implemente os procedimentos e controlos necessários para a observância das políticas adoptadas.

➤ Comissão Executiva:

A comissão executiva efectua um escrutínio regular de cumprimento dos objectivos definidos pelo Conselho de Administração de tolerância ao risco através de um conjunto de mecanismos apropriados que se decompõe como segue:

- Informação de gestão com periodicidade mensal;
- Comunicação regular com o Comité ALCO;
- Comunicação regular com os Departamentos;
- Acompanhamento da exposição ao risco de crédito e da concentração da carteira de crédito;
- Aprovação e acompanhamento do plano de actividades dos órgãos com funções no âmbito da gestão de riscos;

- Definição e revisão do perfil de risco do Banco;
- Aprovação da metodologia de ICAAP e metodologia de testes de esforço;
- Aprovação dos relatórios a enviar ao Banco de Moçambique no âmbito do ICAAP e testes de esforço; e
- Decisão sobre o plano de gestão, acompanhamento e controlo dos riscos e capital.

➤ Compliance

O Departamento de Compliance controla o cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que o Banco se encontra sujeito. As responsabilidades apresentam-se como segue:

- Manter um conhecimento profundo da actividade do Banco, identificar e aferir a aplicabilidade e impacto das disposições legais e regulamentares em vigor, em articulação com os demais órgãos do Banco;
- Assegurar a aplicação dos requisitos legais e regulamentares e de boas práticas, conciliando as perspectivas de cumprimento normativo; e
- Promover junto dos outros órgãos de gestão as medidas para corrigir eventuais deficiências detectadas no cumprimento normativo e efectuar acções de prevenção e verificação para assegurar o continuado cumprimento das leis, regulamentos e boas práticas estabelecidas.

➤ Auditoria interna

A auditoria interna desempenha um papel no âmbito da gestão de risco de avaliação da adequação dos sistemas de gestão dos diferentes riscos a que o Banco se encontra exposto, na elaboração de recomendações de melhoria para os diversos processos de gestão de riscos, assim como na revisão independente de ICAAP e testes de esforço.

➤ ALCO (Comité de Gestão de Activos e Passivos)

O ALCO avalia mensalmente a evolução da posição do Banco, particularmente na estrutura patrimonial e na identificação de eventuais gaps de tesouraria (liquidez, taxas de juro, taxas de câmbio), sendo também responsável pela definição de políticas de cobertura adequadas ao nível da gestão de activos e passivos.

➤ Departamento de Risco

É da competência do Departamento de Risco a análise dos riscos numa perspectiva integrada e o desenvolvimento de metodologias e quantificação dos riscos de concentração, de taxa de juro, de taxa de câmbio, de crédito e de liquidez. Compete também a este Departamento a realização dos testes de esforço e auto-avaliação da adequação do capital interno, coordenação do processo de avaliação do sistema de controlo interno.

➤ Revisão Independente

O Banco possui um auditor externo que entre outros aspectos, avalia se:

- O sistema de gestão de risco é apropriado para a natureza, escopo e complexidade do Banco e suas actividades;
- O Conselho de Administração e a Comissão Executiva estão activamente envolvidos no processo de gestão de risco;
- As políticas, procedimentos e controlos de gestão de riscos são adequadamente documentados e rigorosamente observados;
- Os pressupostos do sistema de medição de riscos são válidos e devidamente documentados;
- A agregação e o processamento de dados são exactos, apropriados e fiáveis;
- A instituição possui pessoal adequado para levar a cabo um processo de gestão de riscos sólido.

Gestão de Risco no Banco Mais

Princípios de Gestão de Risco

O Banco MAIS acredita que a gestão de riscos é imprescindível para fomentar a estabilidade das instituições financeiras a longo prazo e que a habitual postura de transparência na divulgação de informações referentes a esta actividade o fortalecem, contribuindo para a solidez do sistema financeiro nacional e a sociedade em geral.

O Banco MAIS está sujeito a riscos de diversas naturezas relacionados com o desenvolvimento da sua actividade.

A exposição a riscos refere-se aos tipos e níveis de riscos que, de forma ampla, o banco se dispõe a admitir na realização dos seus objetivos e está refletido na filosofia de gestão de riscos corporativos que por sua vez influencia a cultura e o modo de atuação da instituição.

Esta exposição é influenciada por diversos factores, incluindo a avaliação da consistência do risco com a estratégia corporativa. Na instituição, a exposição é descrita de maneira qualitativa (descrevendo os riscos que são admitidos pelo banco) e quantitativa (valores apurados para cada tipo de risco).

A exposição a riscos do banco é definida pelo Conselho de Administração, sendo controlado por limites por tipo de risco. A exposição a riscos está alinhada à estratégia do banco, demonstrando o encaixe da estrutura de *governance* na sua definição e acompanhamento. O processo de acompanhamento dos riscos é institucional, sendo considerado desde o processo orçamental.

A gestão de riscos no Banco MAIS obedece a princípios, metodologias e procedimentos de controlo e *report* definidos, atendendo aos riscos específicos de cada negócio. A política de gestão de riscos do Banco MAIS visa a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e *report* de todos os riscos materiais a que a instituição se encontra exposta, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que os mesmos se mantêm em níveis compatíveis com a tolerância ao risco pré-definida pelo órgão de administração.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos, salientando-se os riscos de naturezas financeira e não financeira, que são intrínsecos à actividade do Banco MAIS.

O Banco MAIS, diante da complexidade e variedade de produtos e serviços oferecidos aos seus clientes em todos os segmentos de mercado, está exposto a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Portanto, é imprescindível a adoção de um monitoramento constante de todos os riscos de forma a dar segurança e conforto a todas as partes interessadas. Dentre os principais tipos de riscos inerentes à atividade bancária, destacam-se:

Riscos Financeiros	O Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, devido a incapacidade de uma contraparte cumprir as suas obrigações financeiras perante uma instituição de crédito, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamento para o exterior.
	O Risco de Liquidez é a possibilidade de uma instituição enfrentar dificuldades em honrar suas obrigações à medida que vencem ou assegurar o refinanciamento dos activos detidos no seu balanço, sem incorrer em custos ou perdas significativas (funding liquidity risk).
	O Risco de Taxa de Juro é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação de taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas de operações activas e passivas nos diferentes instrumentos ou existência de opções imbutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais
	O Risco de Câmbio é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio provocados por alterações nos preços dos instrumentos que correspondem as posições abertas em moeda estrangeira ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.
Riscos Não Financeiros	O Risco operacional é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, de a actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de <i>outsourcing</i> , ou da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade de infra-estruturas
	O Risco Estratégico é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente da instituição. Este risco é uma função da compatibilidade dos objectivos estratégicos duma instituição, das estratégias de negócio desenvolvidas, dos recursos empregues para alcançar tais objectivos estratégicos e da qualidade de implementação dos mesmos.
	O Risco de Compliance é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou capital, decorrentes de violações ou a não conformidade com leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos, bem como a interpretação incorrecta das leis em vigor ou regulamentos. As instituições são expostas ao risco de compliance devido às relações com um grande número de stakeholders bem como autoridades fiscais e locais.
	O Risco Reputacional consiste na possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma percepção negativa da imagem da instituição, fundamentada ou não, por parte dos stakeholders bem como de órgão de imprensas ou opinião pública em geral.
	O Risco de Tecnologias de Informação é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes do uso ou dependência de hardware, software, dispositivos electrónicos, redes e sistemas de telecomunicações. Estes riscos também podem ser associados as falhas de sistemas, erros de processamento, defeitos de software, erros de operações, falhas de hardware, deficiência de capacidade, vulnerabilidade da rede, fraquezas de controlo, brechas de segurança, sabotagem interna, espionagem, ataques maliciosos, incidentes de hacking, conduta fraudulenta e capacidade de recuperação deficiente

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A avaliação do risco de crédito no Banco Mais baseia-se nos modelos descritos no Regulamento Geral de Crédito e na Política de Gestão de Risco de Crédito. No caso de clientes particulares avalia-se essencialmente o factor comportamental bem como a capacidade de endividamento (taxa de esforço e prova existência de rendimentos). No que respeita a empresas independentemente do parecer do Departamento Comercial (que assegura a gestão) que é de natureza qualitativa como a qualidade da gestão e organização da empresa bem como o posicionamento no mercado em que se insere e as perspectivas de evolução, faz-se a sua combinação com informação económico – financeira. No caso dos Clientes Institucionais é necessário avaliar a sua capacidade de geração de receitas e a evolução das suas despesas.

Os créditos em geral, incluindo os créditos a Pessoas Expostas Politicamente, quando aprovados podem ser acompanhados pelo Gabinete de Compliance, desde o seu desembolso/utilização de fundos até a sua liquidação, sempre que ocorram situações de desconformidade normativa e/ou legal, nos critérios de concessão e/ou desembolso que justifiquem essa intervenção.

Os Colaboradores directa ou indirectamente ligados aos proponentes e/ou com interesses de natureza pessoal ou patrimonial numa operação de crédito não devem intervir na sua análise, parecer ou decisão. Para o efeito, esta situação deve ser expressamente evidenciada na proposta, devendo, neste caso, o interveniente em causa solicitar o seu pedido de escusa de intervenção na operação.

Risco de Mercado

- Risco de câmbio:
 - Posição cambial líquida por moeda: recolhe de informação contabilística pelos Departamentos de Risco e Contabilidade, e validação pela Sala de Mercados e Direcção Financeira, reportando-se a cada dia útil do mês;
 - Indicador de sensibilidade, calculado através da medição do impacto, nos resultados do banco, de uma hipotética variação de 1% nas taxas de câmbio de reavaliação.

- Risco de taxa de juro:
 - Apuramento dos fluxos de caixa, isto é, capital e juros de cada contrato até ao próximo repricing;
 - Apuramento do valor descontado dos fluxos de caixa por moeda;
 - Apuramento dos gap's por prazos residuais de repricing e respectivos valores cumulativos;
 - Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, simulando o impacto de um deslocamento paralelo das curvas de rendimento em 200 pontos base, com base nos gap's dos fluxos de caixa gerados.

Risco Operacional

Na gestão e controlo do risco operacional, o Banco adopta, de forma crescente e muito relevante, um conjunto de princípios, práticas e mecanismos de controlo claramente definidos, documentados e implementados, em que se destacam:

- A segregação de funções;
- As linhas de responsabilidade e respectivas autorizações;
- A definição de limites de tolerância e de exposição aos riscos;
- O código de conduta;
- Os indicadores-chave de risco;
- Os controlos de acessos, físicos e lógicos;
- As actividades de reconciliação;
- Os planos de contingência;
- A contratação de seguros;
- Formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

Risco de Liquidez

A medição do risco de liquidez é efectuada pelo departamento de risco:

- Cálculo do nível de liquidez global do Banco por meio do Gap Liquidez Global, isto é, diferença entre o volume do activos brutos e o volume de recursos por maturidades.
- Cálculo do Gap de Comercial Global, através da diferença entre o volume de crédito e o volume de recursos comerciais.

Há a referir que tanto o Gap de Liquidez Global como o Gap Comercial Global não contemplam o volume de crédito aprovado, mas não desembolsado bem como o volume dos limites não usados por forma a que este indicador possa reflectir a situação potencial de liquidez do Banco.

Cabe ao departamento de risco a medição do nível de liquidez do Banco, com objectivo de prever a capacidade de o Banco conceder crédito bem como o apuramento do rácio de transformação (transformação de recursos em crédito) e a sua comparação com o orçamento.

Estrutura de Capital

Divulgações Qualitativas

Os objectivos de gestão do Capital no Banco assentam nos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com as exigências regulamentares estabelecidas pelo Banco de Moçambique;
- Gerar uma rentabilidade adequada para a instituição, com criação de valor para o acionista, proporcionando-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que o Banco está legalmente autorizado a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e que se mostre adequada ao perfil de risco da Instituição;
- Assegurar a reputação da Instituição, através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua atividade.

Para atingir os objetivos descritos, o Banco procede a um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua actividade, sobretudo por recurso ao autofinanciamento e à captação de recursos alheios. Esse planeamento é efetuado a partir das estimativas internas de crescimento das operações de balanço e o financiamento através de recursos alheios.

O apuramento dos Fundos Próprios do Banco é feito de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o disposto no Aviso nº 8/GBM/2017 de 3 de Abril, do Banco de Moçambique. No essencial, o seu cálculo baseia-se em informação contabilística constante nas demonstrações financeiras da Instituição.

Os Fundos Próprios Totais correspondem à soma algébrica dos Fundos Próprios de Base (também designados por *Tier 1*) com os Fundos Próprios Complementares (designados por *Tier 2*), deduzida de alguns valores que, nos termos regulamentares, abatem aos Fundos Próprios.

A principal parcela dos fundos próprios corresponde aos Fundos Próprios de Base, os quais, para além do cálculo do indicador *Tier 1* permitem ainda; o apuramento do *Core Tier 1* nos termos do disposto da Circular nº 01/SCO/2013 do Banco de Moçambique.

As principais componentes dos Fundos Próprios de Base do Banco são:

- Fundos Próprios de Base (Tier I)
 - Elementos Positivos
 - Capital realizado;
 - Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos;
 - Resultados positivos transitados de exercícios anteriores;
 - Resultados positivos do último exercício;
 - Resultados positivos provisórios de exercícios em curso.
 - Elementos Negativos
 - Activos intangíveis líquidos de amortizações;
 - Resultados negativos transitados de exercícios anteriores;
 - Resultados negativos do último exercício;
 - Reservas de reavaliação negativas;
 - Insuficiência de provisão.

Por outro lado, o Banco apresenta nos seus Fundos Próprios, um montante na parcela de **Fundos Próprios Complementares**, os quais embora sejam considerados de apuramento do *Core Tier II*, permitem reforçar a solvabilidade da Instituição, sendo que basicamente compõe-se por:

- Elementos Positivos
 - Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito;
 - Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis.
- Elementos Negativos
 - Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso n.º 5/GBM/2018).

Divulgações Quantitativas

A 30 de Junho de 2018, os Fundos Próprios do Banco situou-se em 782.045 milhares de meticais, conforme ilustra o quadro abaixo:

FUNDOS PRÓPRIOS	30/06/2018	30/06/2017
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS	1 257 174	657 174
Capital realizado	1 250 000	650 000
Reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos	350	350
Resultados positivos transitados de exercícios anteriores	6 824	6 824
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE NEGATIVOS	494 617	470 075
Activos intangíveis	35 325	42 912
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	424 225	333 814
Resultados negativos do último exercício	35 066	91 391
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	0	0
Insuficiência de provisões	0	1 958
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	762 557	187 099
DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE	0	0
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DEDUZIDOS	762 557	187 099
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES POSITIVOS	19 488	19 425
Provisões para riscos gerais de crédito ate ao limite de 0,0125% dos activos ponderados pelo risco de crédito	175	112
Reservas de reavaliação legais de activos fixos tangíveis	19 313	19 313
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES NEGATIVOS	0	0
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	19 488	19 425
DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	0	0
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES DEDUZIDOS	19 488	19 425
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	782 045	206 524
MONTANTES A DEDUZIR:	0	0
Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso n.º 15/GBM/2013)	0	0
FUNDOS PRÓPRIOS	782 045	206 524

Adequação do Capital

Divulgações Qualitativas

No âmbito do Pilar II do Acordo de Basileia II e, no sentido de aferir sobre a adequabilidade do capital interno em absorver perdas potenciais futuras, assegurando simultaneamente o cumprimento dos requisitos regulamentares estabelecido pelo Aviso nº 20/GBM/2013 e Circular nº 02/SCO/2013 do Banco de Moçambique, encontra-se em desenvolvimento o Processo de Auto-avaliação do Capital Interno – ICAAP.

Em termos de distribuição do capital interno por tipologia de risco, o risco mais significativo do BANCO é o risco de crédito, sendo que a sua quantificação é efectuada através do Método Padrão Simplificado, conforme o Aviso nº 03/GBM/2012 e Aviso nº 11/BGM/2013, pelo que a afectação do seu capital interno tem em conta as classes de risco finais e respectivos ponderadores, para cada posição em risco.

Divulgações Quantitativas

O capital e a manutenção de níveis adequados de reservas são evidência do compromisso dos accionistas em assegurar a continuidade das operações e a solvência do banco. O risco de solvência é medido pelo rácio de adequação de capital, o qual requer que o capital seja mantido em relação às classificações do risco ponderado do activo. O banco e os seus accionistas assumiram o compromisso de reter um capital suficiente para manter o rácio de adequação acima dos níveis exigidos pelo Banco de Moçambique, o qual se encontra fixado em 9%. A 30 de Junho de 2018, os requisitos mínimos de capital para a cobertura de risco (crédito, risco operacional e risco de mercado) e o rácio de solvabilidade situou-se em 52.98%, são apresentados nos quadros abaixo:

Risco de Crédito	Activos Ponderados pelo Risco		Requisitos Minimos de Capital (8%)	
	30/06/2018	30/06/2017	30/06/2018	30/06/2017
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	0	0	0	0
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	0	0	0	0
Empresas Públicas	27 573	29 296	2 206	2 344
Instituições de Crédito	130 297	57 624	10 424	4 610
Empresas	154 561	240 745	12 365	19 260
Carteira de Retalho Regulamentar	636 466	343 937	50 917	27 515
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	153 006	117 962	12 240	9 437
Créditos Vencidos	160 440	13 602	12 835	1 088
Outros Activos	73 402	33 466	5 872	2 677
Total da Posição em Risco No Balanço	1 335 745	836 633	106 860	66 931
Empresas	61 553	60 852	4 924	4 868
Total da Posição Fora do Balanço	61 553	60 852	4 924	4 868
Total da Posição em Risco Liquida	1 397 298	897 485	111 784	71 799
Risco de Mercado	58 467	30 213	4 677	2 417
Risco Operacional	20 413	14 855	1 633	1 188
Requisitos Minimos de Capital	1 476 178	942 553	118 094	75 404
Fundos Próprios			782 045	206 524
Excesso(Escassez) de Fundos Próprios para Cobertura dos Riscos			663 950	131 120
Rácio de Solvabilidade			52,98%	21,91%

RÁCIO DE SOLVABILIDADE	30/06/2018	30/06/2017
FUNDOS PRÓPRIOS:	782 045	206 524
DE BASE PRINCIPAIS (CORE TIER 1)	797 883	231 969
DE BASE (TIER 1)	762 557	187 099
COMPLEMENTARES	19 488	19 425
ELEMENTOS A DEDUZIR		0
Σdas alíneas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 14/GBM/13		
RISCO DE CRÉDITO:	1 397 298	897 485
ACTIVOS DO BALANÇO (ON-BALANCE SHEET)	1 335 745	836 633
ELEMENTOS EXTRA-PATRIMONIAIS (OFF-BALANCE SHEET)	61 553	60 852
RISCO OPERACIONAL	20 413	14 855
RISCO DE MERCADO	58 467	30 213
TOTAL DOS RISCOS	1 476 178	942 553
RÁCIO DE SOLVABILIDADE:		
CORE TIER 1 CAPITAL	54,05%	24,61%
TIER 1 CAPITAL	51,66%	19,85%
RÁCIO GLOBAL	52,98%	21,91%

Risco de Crédito

Divulgações Qualitativas

A medição do risco de crédito é efectuada com recurso às normas emanadas pelo Banco de Moçambique, á luz das normas de Basileia II. O apuramento do risco de crédito baseia-se no cálculo dos activos ponderados pelo risco que tem como recurso o Aviso n.º 11/GBM/2013. O cálculo dos activos ponderados pelo risco (RWA) consiste em aplicar os coeficientes de risco previstos no aviso supra mencionado às diversas categorias de posições em risco do balanço e extrapatrimoniais, conforme abaixo apresentado. Assim sendo, para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco crédito a 30 de Junho de 2018, o Banco adoptou o Método Padrão Simplificado.

Definições relevantes para Efeitos Contabilísticos:

- Risco de crédito é o risco que o Banco pode vir a incorrer devido a perdas financeiras, se os clientes do Banco ou contrapartes de mercado não honrarem os seus compromissos com o Banco;
- Crédito Vencido traduz o incumprimento do plano de reembolso estabelecido entre o Banco e uma contraparte, independentemente das razões que motivaram tal incumprimento. O crédito vencido é reconhecido logo no primeiro dia de incumprimento, enquanto que o “crédito com incumprimento” representa o crédito vencido há mais de 90 dias de acordo com o estabelecido no Aviso 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro;
- Crédito objecto de imparidade: Considera-se existir imparidade quando se verifica a ocorrência de eventos de perda, com impacto nos *cash-flows* estimados. Para os activos relativamente aos quais existe evidência de imparidade numa base individual, o cálculo da imparidade é efectuado mútuo a mútuo, tendo como referência a informação que consta da análise de crédito do Banco. A imparidade avaliada em moldes colectivos, é efectuada relativamente a carteiras de activos homogéneos que se situem, individualmente, abaixo dos limiares de materialidade e perdas que tenham sido incursas, mas que ainda não tenham sido identificadas, usando a experiência histórica disponível, com julgamento experiente e técnicas estatísticas;
- Crédito com incumprimento: Define-se como a soma do crédito vencido há mais de 90 dias com o crédito de cobrança duvidosa tratado como vencido para efeitos de provisionamento.

Apuramento de Imparidades e Provisões Regulamentares

Segundo as Normas Internacionais de Contabilidade, International Accounting Standards 39 (IAS 39), um activo ou (grupo de activos) encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência objetiva da ocorrência de perdas, após o reconhecimento inicial do activo, que possam impactar os fluxos de caixa futuros estimados. Assim sendo, para os activos com evidência objetiva de imparidade, o valor de imparidade corresponde a diferença entre o valor de balanço e o valor atualizado dos fluxos de caixa futuros estimados.

O modelo actual de imparidade usado pelo Banco efetua os cálculos de imparidade com base na Análise Colectiva, que consiste em agrupar em Grupos Homogéneos os contratos sem sinais de imparidade (crédito ao consumo, crédito habitação, crédito por assinatura e crédito a empresas). Para estes contratos, as imparidades são calculadas de forma coletiva sendo aplicada a PD (Probabilidade de Default) para os créditos com risco baixo (menor exposição).

A constituição das Provisões Regulamentares Mínimas para a cobertura do risco de crédito previsto no Aviso 16/GBM/2013 do Banco de Moçambique, é feita nos termos indicados naquele Aviso, e apenas para efeitos de relatórios prudenciais, designadamente a constituição dos Fundos Próprios e Rácios e Limites Prudenciais. O excesso de Provisões Regulamentares, incluindo os reforços efectuados por recomendação do Banco de Moçambique, relativamente à imparidade, nos termos do Artigo 20 do Aviso 14/GBM/2013, é deduzido do valor dos Fundos Próprios para efeitos de cálculo dos Rácios e Limites Prudenciais.

Risco de Concentração

Refere-se o risco de concentração de crédito a “uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição de crédito ou a capacidade para manter as suas principais operações. O risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes”. O processo de gestão de risco de concentração de crédito está incorporado no modelo de governação da gestão de risco e de capital do Banco e envolve o Departamento de Risco.

Para garantir uma gestão eficaz do risco de concentração, o Banco tem em conta as seguintes etapas:

- Identificação – identificação de riscos de concentração (exposição relevante);

- Avaliação – avaliação da magnitude dos riscos identificados e o seu impacto com vista a que os mesmos sejam mitigados e reportados;
- Acompanhamento – acompanhamento da evolução e o estado dos riscos avaliados, estabelecendo reportes externos (Cálculo dos Índices de Concentração Sectorial e Individual conforme o disposto na Circular nº 03/SCO/2013 de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique) e internos;
- Controlo – O controlo dos riscos identificados, através de procedimentos de mitigação.

A gestão de risco de concentração tem por base a definição de limites internos à exposição para com determinados tipos de contraparte e/ou tipo de crédito.

Periodicamente faz-se uma monitorização e atualização destes limites em função da evolução das exposições e das condições do mercado. Para além dos limites internamente definidos, o Banco controla ainda o seu risco de concentração através da observação dos limites a exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes Relacionadas.

Os requisitos de fundos próprios para risco de crédito são determinados através do método padrão simplificado, conforme estabelece o Aviso nº 3/GBM/2012 e o Aviso nº 11/GBM/2013.

Esta metodologia consiste na segmentação das posições em risco originais pelas classes de risco definidas no Artigo 5 do Aviso nº 11/GBM/2013. As posições em risco são objecto de uma ponderação consoante a sua classe de risco final.

Para posições em risco sobre administrações centrais de países e seus respectivos bancos centrais, a ponderação baseia-se de acordo com as classificações das agências de crédito de exportação (ECA – *Export Credit Agencies*). As posições em risco sobre administrações centrais de países sem classificação pela ECA, são ponderadas de acordo com as classificações de uma das três principais agências de notação externa de crédito (ECAI – *External Credit Assessment Institutions*, nomeadamente, a Mood's, a Standard & Poor e a Fitch Ratings).

Divulgações Quantitativas

No concernente ao cálculo de requisitos de capital para risco de crédito as posições em risco consideradas englobam posições activas.

Os quadros abaixo mostram as posições bruta total por distribuição geográfica em 30 de Junho de 2018:

Posições em Risco - Crédito Bruto								
Classes de Risco	30/06/2018				30/06/2017			
	Sul	Centro	Norte	Total	Sul	Centro	Norte	Total
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	303 373	0	0	303 373	324 071	0	0	324 071
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	746 428	0	0	746 428	61	0	0	61
Empresas Públicas	27 573	0	0	27 573	29 296	0	0	29 296
Instituições de Crédito	109 459	0	0	109 459	71 986	0	0	71 986
Empresas	232 772	7	0	232 778	364 324	0	0	364 324
Carteira de Retalho Regulamentar	411 343	225 354	59	636 755	271 195	78 152	0	349 348
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	243 348	0	0	243 348	160 874	0	0	160 874
Créditos Vencidos	138 675	0	0	138 675	29 102	2 679	0	31 781
Outros Activos	73 402	0	0	73 402	33 466	0	0	33 466
Total da Posição em Risco No Balanço	2 286 372	225 360	59	2 511 791	1 284 376	80 831	0	1 365 207
Empresas	221 705	0	0	221 705	472 109	0	0	472 109
Total da Posição Fora do Balanço	221 705	0	0	221 705	472 109	0	0	472 109
Total da Posição em Risco Bruta	2 508 077	225 360	59	2 733 496	1 756 485	80 831	0	1 837 316

O quadro abaixo mostra a carteira de crédito por desembolso concedido de acordo com o tipo de garantia:

Crédito	30/06/2018	30/06/2017
Com Garantias de Hipóteca	118 070	127 174
Com Outras Garantias	1 019 016	775 579
Sem Garantias	3 369	1 090
Vencido	138 675	31 781
Total	1 279 129	935 623

Os quadros abaixo mostram a análise do crédito por antiguidade bem como por distribuição geográfica relativos a 30 de Junho de 2018 e 2017 respectivamente:

	Vincendo	Vencido a menos de 30 dias	Vencido entre 30 e 90 dias	Vencido a mais de 90 dias	Total
30/06/2018					
Sociedades Financeiras	20 267	0	0	129	20 396
Empresas Privadas	419 378	45 318	41 494	32 927	539 118
Empresas Públicas	27 573	0	0	0	27 573
Particulares	673 236	1 457	5 694	11 656	692 043
Total	1 140 454	46 775	47 188	44 712	1 279 129

	Vincendo	Vencido a menos de 30 dias	Vencido entre 30 e 90 dias	Vencido a mais de 90 dias	Total
30/06/2017					
Sociedades Financeiras	17 885	0	912	0	18 797
Empresas Privadas	478 596	254	1 380	15 697	495 927
Empresas Públicas	29 296	0	0	0	29 296
Particulares	378 064	3 057	2 890	7 591	391 602
Total	903 841	3 311	5 182	23 288	935 623

	Maputo	Gaza	Manica	Tete	Zambézia	Nampula	Total
30/06/2018							
Sociedades Financeiras	20 267	0	0	0	0	0	20 267
Empresas Privadas	540 632	0	0	7	0	0	540 638
Empresas Públicas	27 573	0	0	0	0	0	27 573
Particulares	447 861	17 378	118 025	94 072	13 257	59	690 651
Total	1 036 332	17 378	118 025	94 078	13 257	59	1 279 129

	Maputo	Gaza	Manica	Tete	Total
30/06/2017					
Sociedades Financeiras	18 797	0	0	0	18 797
Empresas Privadas	495 927	0	0	0	495 927
Empresas Públicas	29 296	0	0	0	29 296
Particulares	310 770	0	38 340	42 491	391 601
Total	854 791	0	38 340	42 491	935 623

Os quadros abaixo mostram os índices de concentração sectorial e individual respectivamente, em 30 de Junho de 2018:

Índice de Concentração Sectorial				
Código	Sectores de Actividade Económica	Montante de exposição sobre o sector (X)	Quadrado(X) %	relativam ente ao
CAE				
C - 18,31 e	Outras indústrias transformadoras	46 108	2 125 947 664	2
D,E	Electricidade, gás e água		0	0
F	Construção	279 968	78 382 247 487	15
G	Comércio e reparações	385 011	148 233 415 981	20
H	Transportes e armazenagem	44 263	1 959 213 169	2
I	Alojamento, restauração e similares	23 845	568 584 025	1
K	Actividades financeiras e de seguros	457 337	209 157 378 906	24
R,S	Outras actividades	692 086	478 983 031 396	36
Total		1 928 618	919 409 818 628	100

Índice de Concentração Sectorial	25
---	-----------

Índice de Concentração Individual		
Contrapartes	Montante de exposição individual (X)	Quadrado(X)
Contraparte 1	238 261	56 768 480 372
Contraparte 2	174 252	30 363 816 331
Contraparte 3	138 724	19 244 276 814
Contraparte 4	68 470	4 688 141 641
Contraparte 5	30 210	912 625 944
Contraparte 6	29 625	877 642 473
Contraparte 7	29 294	858 124 900
Contraparte 8	27 573	760 243 969
Contraparte 9	23 811	566 952 851
Contraparte 10	22 297	497 157 981
Contraparte 11	20 279	411 242 130
Contraparte 12	19 951	398 042 134
Contraparte 13	19 942	397 674 901
Contraparte 14	19 180	367 887 859
Contraparte 15	17 726	314 226 959
Contraparte 16	17 364	301 500 658
Contraparte 17	16 866	284 453 041
Contraparte 18	13 666	186 767 675
Contraparte 20	10 887	118 519 128
Total	1 200 764	119 673 191 146
Total de Exposição do Banco Mais	1 928 618	
Índice de Concentração Individual		5

Técnicas de redução de risco de crédito

Divulgações Qualitativas

No âmbito do processo de concessão de crédito, o Banco aplica técnicas de redução de risco de crédito, de acordo com o Anexo III – Técnicas de Mitigação do Risco de Crédito, do Aviso nº 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

Na concessão de crédito são recebidas garantias reais que consiste na redução de risco de crédito em que a instituição de crédito tem o direito, em caso de incumprimento da contraparte ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados, de liquidar, obter ou reter determinados activos de forma a reduzir o montante da posição em risco sobre a referida contraparte e garantias de natureza pessoal na qual a redução do risco de crédito que resulta de compromisso assumido por um terceiro de pagar um determinado montante em caso de incumprimento do mutuário ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados.

Os principais tipos de cauções utilizadas pelo Banco são, dentro das garantias de natureza pessoal o aval, e no âmbito das garantias reais os penhores financeiros e as hipotecas de imóveis e de equipamentos.

Divulgações Quantitativas

Os quadros seguintes mostram os reductores de risco bem como o impacto na carteira, com referência a 30 de Junho de 2018, das técnicas de redução do risco de crédito utilizadas pelo Banco, no âmbito do método Padrão.

Mitigantes de Risco de Crédito								
Classes de Risco	30/06/2018				30/06/2017			
	Sul	Centro	Norte	Total	Sul	Centro	Norte	Total
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	303 373	0	0	303 373	324 071	0	0	324 071
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	746 428	0	0	746 428	61	0	0	61
Empresas Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0
Instituições de Crédito	-20 838	0	0	-20 838	14 362	0	0	14 362
Empresas	78 217	0	0	78 217	123 579	0	0	123 579
Carteira de Retalho Regulamentar	289	0	0	289	5 410	0	0	5 410
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	90 342	0	0	90 342	42 912	0	0	42 912
Créditos Vencidos	-21 766	0	0	-21 766	18 179	0	0	18 179
Outros Activos	0	0	0	0	0	0	0	0
Mitigantes da Posição em Risco No Balanço	1 176 046	0	0	1 176 046	528 575	0	0	528 575
Empresas	160 151	0	0	160 151	411 257	0	0	411 257
Mitigantes da Posição Fora do Balanço	160 151	0	0	160 151	411 257	0	0	411 257
Total dos Mitigantes	1 336 197	0	0	1 336 197	939 831	0	0	939 831

Posições em Risco - Crédito Líquida								
Classes de Risco	30/06/2018				30/06/2017			
	Sul	Centro	Norte	Total	Sul	Centro	Norte	Total
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	0	0	0	0	0	0	0	0
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	0	0	0	0	0	0	0	0
Empresas Públicas	27 573	0	0	27 573	29 296	0	0	29 296
Instituições de Crédito	130 297	0	0	130 297	57 624	0	0	57 624
Empresas	154 555	7	0	154 561	240 745	0	0	240 745
Carteira de Retalho Regulamentar	411 053	225 354	59	636 466	265 785	78 152	0	343 937
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	153 006	0	0	153 006	117 962	0	0	117 962
Créditos Vencidos	160 440	0	0	160 440	10 923	2 679	0	13 602
Outros Activos	73 402	0	0	73 402	33 466	0	0	33 466
Total da Posição em Risco No Balanço	1 110 326	225 360	59	1 335 745	755 801	80 831	0	836 633
Empresas	61 553	0	0	61 553	60 852	0	0	60 852
Total da Posição Fora do Balanço	61 553	0	0	61 553	60 852	0	0	60 852
Total da Posição em Risco Líquida	1 171 879	225 360	59	1 397 298	816 654	80 831	0	897 485

Risco de Mercado

Divulgações Qualitativas

Para o cálculo de requisitos de fundos próprios para riscos de mercado é considerada a carteira de negociação contabilística.

A 30 de Junho de 2018, para o cálculo do risco cambial, o Banco recorreu aos procedimentos de cálculo previstos no anexo do Aviso nº 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique, que define as regras de cálculo dos requisitos de fundos próprios no que concerne ao risco cambial.

Divulgações Quantitativas

A 30 de Junho de 2018, os requisitos de Fundos Próprios para a cobertura do risco cambial ascenderam a 30.213 milhares de meticais.

PAÍSES	DIVISAS	Tipos de Posições		Das quais: Estruturais e elementos deduzidos aos Fundos Próprios		Posições não Compensáveis		Posições Líquidas	
		Longa	Curta	Longas	Curtas	Longas	Curtas	Longas	Curtas
		1	2	3	4	5	6	7	8
Estados Unidos da América	Dólar USD	4 029	41 841					4 029	41 841
União Europeia	Euro EUR	14 966	15 721					14 966	15 721
África do Sul	Rand ZAR	2 607	905					2 607	905
Reino Unido	Libra GBP	121,14						121	0
Total		21 723	58 467					21 723	58 467
Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial								58 467	

Risco Operacional

Divulgações Qualitativas

Para efeitos de reporte prudencial, à data de 30 de Junho de 2018, o BANCO efectuou o cálculo dos requisitos de fundos próprios para a cobertura do risco operacional de acordo com o Método do Indicador Básico. Este método baseia-se na média dos últimos três anos do indicador relevante, multiplicada por uma percentagem de 15%.

O Indicador Relevante, de acordo com o Anexo I do Aviso nº 12/GBM/2013 do Banco de Moçambique, é calculado com base nos seguintes elementos contabilísticos:

Divulgações Quantitativas

Relativamente à Divulgações Quantitativas, os valores apurados para o cálculo do Indicador Básico referente a 30 de Junho de 2018 e 2017 são apresentados no quadro seguinte:

	Ano n-2	Ano n-1	Ano n	Risco Operacional
30/06/2018				
(+) Juros e Rendimentos Similares	56 051	190 083	349 376	
(-) Juros e Encargos Similares	23 607	117 951	208 664	
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	0	0		
(+) Comissões Recebidas	16 201	23 747	30 343	20 413
(-) Comissões Pagas	9 790	17 920	8 144	
(+) Resultados de Operações Financeiras	18 212	57 081	40 634	
(+) Outros Resultados Operacionais	1 298	4 657	6 659	
	58 365	139 697	210 204	

	Ano n-2	Ano n-1	Ano n	Risco Operacional
30/06/2017				
(+) Juros e Rendimentos Similares	9 202	56 051	190 083	
(-) Juros e Encargos Similares	6 689	23 607	117 951	
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	0	0	0	
(+) Comissões Recebidas	1 910	16 201	23 747	14 855
(-) Comissões Pagas	166	9 790	17 920	
(+) Resultados de Operações Financeiras	-1 407	18 212	57 081	
(+) Outros Resultados Operacionais	-15 988	1 298	4 657	
	-13 138	58 365	139 697	

Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancaria

Divulgações Qualitativas

A perda potencial nas posições de um Banco proveniente da variação adversa de preços no mercado designa-se por risco de mercado. As taxas de juro, que preenchem o conceito “preço” para a compra e venda de dinheiro, são, como se poderá compreender, um dos principais factores de risco na actividade de um Banco. O risco da taxa de juro não existe apenas na carteira de negociação mas igualmente na carteira bancária.

Na carteira bancária o risco da taxa de juro faz-se sentir, em termos de resultados contabilísticos, sobretudo na margem financeira (que inclui a diferença entre juros recebidos e pagos), uma vez que grosso modo, excluindo derivados, apenas nos instrumentos da carteira de negociação as variações de valor que provêm de alterações das taxas de juro de mercado têm impacto nos resultados contabilísticos. O risco de taxa de juro na carteira bancária é acompanhado pelo Banco a partir de mapas em que se pode analisar o perfil temporal de refixação de taxas nos activos e passivos, permitindo as diferenças (*gaps*) avaliar o impacto na margem de variações de taxa de juro e gerir as posições. Existe no Banco uma clara política de indexar activos e passivos a taxas de mercado de curto prazo, de forma a minimizar o risco de taxa de juro.

Divulgações Quantitativas

No cálculo de requisitos prudenciais regulamentares para efeito de apuramento do rácio de solvabilidade, apenas é considerado o risco da taxa de juro da carteira de negociação. Para tomar em conta o risco da taxa de juro que existe na carteira bancária, a autoridade de supervisão recomenda o uso do modelo anexo à Circular nº 02/ESP/2014.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária, para efeitos regulamentares, é calculada com base no modelo da referida circular da autoridade de supervisão, classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo da *duration* e consiste num cenário de teste de estresse correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de +/-200pb em todos

os escalões de taxa de juro. O Banco calcula a exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária com uma periodicidade trimestral.

De seguida é apresentada a análise de sensibilidade do Risco da Taxa de Juro a uma deslocação paralela da taxa de juro de +/- 200pb, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira bancária sensíveis à taxa de juro, seguindo a metodologia da supracitada circular:

30/06/2018

RISCO DE TAXA DE JURO - CARTEIRA BANCÁRIA	
EXPOSIÇÕES POR INTERVALO DE MADURIDADE OU REFIXAÇÃO DA TAXA	
Milhares de Meticais	SITUAÇÃO LIQUIDA
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	-49 567
Fundos Próprios	782 045
Impacto da situação líquida/Fundos Próprios	-6%
Milhares de Meticais	Margem de Juro
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano	2 612
Margem de Juro	350 063
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em	
percentagem da Margem de Juro	1%

30/06/2017

RISCO DE TAXA DE JURO - CARTEIRA BANCÁRIA	
EXPOSIÇÕES POR INTERVALO DE MATURIDADE OU REFIXAÇÃO DA TAXA	
Milhares de Meticais	SITUAÇÃO LIQUIDA
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro	-28 920
Fundos Próprios	206 524
Impacto da situação líquida/Fundos Próprios	-14%
Milhares de Meticais	Margem de Juro
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano	-6 766
Margem de Juro	162 511
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em percentagem da Margem de Juro	-4%

Indicadores Prudenciais e Económico – Financeiros

CAPITAL	
Rácio de Alavancagem	30,88%
Rácio de Solvabilidade	52,98%
Tier I Capital	51,66%
QUALIDADE DE ACTIVOS	
Rácio de Crédito Vencido até 90 dias	8,68%
Rácio de Crédito em Incumprimento (NPL)	15,45%
Rácio de Cobertura do NPL	25,76%
GESTÃO	
Gasto de Estrutura	64,99%
Gasto de Funcionamento	57,71%
Rácio de Eficiência	29 461
RESULTADOS	
Rácio da Margem Financeira	1,08%
Rendibilidade do Activo (ROA)	1,00%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	3,23%
LIQUIDEZ	
Rácio de Activos Líquidos	46,61%
Rácio de Transformação	72,24%
Rácio de Cobertura de Liquidez de Curto Prazo	70,42%
